DECRETO Nº 9.320, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Prorroga o prazo de vigência do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 11/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO ESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade Edital de Processo Seletivo Público nº 11/2024;

CONSIDERANDO que o Edital de abertura do Processo Seletivo nº 11, de 18 de novembro de 2024, estabelece no item 15.1 que sua vigência dar-se-á pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação de sua homologação, admitida sua prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 8.821, de 17 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do respectivo Processo Seletivo, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM-SC) em 18 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 11/2024, a contar de 18 de dezembro de 2025, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 09 de dezembro de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 10/12/2025